



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PROPADM)**  
**MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

## ATA N°. 10 - PROPADM

No dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se, extraordinariamente, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Administração, sob a presidência da Professora Dra. Glessia Silva de Lima, Coordenadora do Programa, de forma remota, com a presença dos seguintes professores: Abimael Magno do Ouro Filho, Emerson Cleister Lima Muniz, Glessia Silva de Lima, Gracyanne Freire de Araujo, Jefferson David Araújo Sales, Ludmilla Meyer Montenegro, Maria Conceição Melo Silva Luft, Maria Elena Leon Olave e Rúbia Oliveira Corrêa. O representante discente Anderson Luís dos Anjos Souza esteve presente. Justificaram ausência os professores Ana Paula Henriques Gusmão de Araújo Lima, Cleiton Rodrigues de Vasconcelos, Florence Cavalcanti Heber Pedreira de Freitas, Kleverton Melo de Carvalho, Manuela Ramos da Silva e Veruschka Vieira Franca. O representante discente Anderson Luís dos Anjos Souza esteve presente. Verificando o número legal para formação de quórum, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos procedendo à leitura da pauta única: **Item** - Deliberação sobre encaminhamentos a serem adotados em relação aos editais de seleção e aos PPCs dos cursos de Gestão e Empreendedorismo e de Gestão Ambiental do Campus Estância. Contextualizando os eventos que demandaram a presente reunião, a Profª. Glessia destacou os questionamentos fez na reunião do CONEPE (ver anexo Ata CONEPE 24/10/25) sobre as problemáticas em torno dos PPCs (ver anexo Resolução Nº 48/2025/CONEPE) e do edital de concurso (ver anexo Edital Nº 009/2025) para os cursos de Gestão e Empreendedorismo e Gestão Ambiental e reforçou a orientação do reitor quanto à necessidade de solicitação de reunião para tratar desses questionamentos. A solicitação de reunião foi encaminhada pelo DAD, DACI, PROPADM e CCSA à reitoria no mesmo dia, 24/10/25 (ver SEI 23113.043395/2025-20), e a reunião ocorreu em 09/11/25 com a presença da vice-reitora e da diretora do Campus Estância, tendo como encaminhamento “Elaborar um plano de revisão e reelaboração dos PPC dos cursos de Gestão Ambiental e Gestão e Empreendedorismo, com a colaboração dos Departamentos de Administração, das coordenações dos cursos e de representantes da PROGRAD” (ver anexo Memória da reunião entre a Direção do Campus de Estância e Chefia do DADM), mas sem nenhum cronograma concreto. Em reunião do CONEPE de 18/11/25 a Profª. Glessia relembrhou as problemáticas apontadas e os encaminhamentos feitos na reunião do 09/11/25, ressaltando a importância de um cronograma. Tendo em vista a gravidade das problemáticas apontadas nos PPCs e edital dos cursos de Gestão e Empreendedorismo e Gestão Ambiental do Campus Estância, a falta de ações institucionais concretas no sentido de corrigir essas problemáticas, e prezando pelo compromisso com a Universidade Federal de Sergipe, o colegiado do PROPADM é favorável por unanimidade à apresentação de denúncia ao Ministério Público para que se verifique possíveis irregularidades na elaboração dos PPCs e edital dos cursos de Gestão e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PROPADM)  
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

51	Empreendedorismo e Gestão Ambiental do Campus Estância. Todos reafirmaram seu compromisso
52	com a Universidade e com o serviço público e se mostraram preocupados com a forma como o edital e
53	os PPCs foram elaborados. O Prof. Emerson destacou que situação similar está ocorrendo com a vaga
54	ofertada para o curso de Engenharia de Produção do Campus Estância, onde, embora a matéria de
55	ensino seja Fundamentos de Engenharia de Produção, doutorado em Engenharia de Produção nem
56	aparece como titulação. E relatou a resistência por parte da direção do Campus Estância e da Reitoria
57	em corrigir as problemáticas em torno da vaga ofertada. O Prof. Jefferson reforçou sua preocupação em
58	torno dessas questões, reforçando o quanto isso repercute negativamente nos cursos já existentes e na
59	instituição como um todo. A Profª. Gracy reafirmou sua concordância e sugeriu anexar à denúncia, caso
60	seja possível, questionamentos que têm chegado de candidatos quanto ao edital de seleção.
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> GLESSIA SILVA DE LIMA Data: 24/11/2025 17:06:44-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
69	
70	Ass.: _____
71	Profª. Glessia Silva de Lima
72	Coordenadora PROPADM/UFS